



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Comissão Supervisora do Termo de Parceria

Relatório de Avaliação - 1º período avaliatório - SEDESE/SUBESP-CSTP

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

1º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO TERMO DE PARCERIA Nº 52/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE E A FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS - FEEMG

1º PERÍODO AVALIATÓRIO:

15 DE ABRIL DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - Feemg, a partir dos resultados pactuados para o período de 15 de Abril de 2023, data de assinatura do termo de parceria, a 30 de Junho de 2023.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o "apoio à realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG e o fomento ao desporto e paradesporto educacional."

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivo, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria 052/2023. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Resolução Sedese nº 20/2023, de 27/04/2023, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Paulo Junio Machado Diniz, representante indicado pelo Órgão Estadual Parceiro - OEP, que será a supervisor do termo de parceria, MASP 1.526.519-2;

II – Celina Sousa Gontijo, representante indicada pelo Órgão Estadual Interviente - OEI, MASP 939.615-1;

III – *Luiz Henrique Taveira Cabral, representante indicado pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip, CPF 956.401.936-20;

IV – Gustavo Henrique Ribeiro Santos, representante indicado pela Secretaria de Estado de Planejamento de Gestão - Seplag, MASP 669.754-4;

V – Luiz Henrique Porto Vilani, especialista da área em que se enquadra o objeto do Termo de Parceria, não integrante da administração pública estadual, CPF 028.959.806-08.

* O interlocutor indicado pela Oscip não pôde participar da reunião da Comissão de Avaliação devido a outros compromissos, sendo representado pela Sra. Glenda Porto Alves, CPF: 054.103.436-70, Gestora de Projetos do quadro de pessoal da Oscip.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

1	Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	
	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.1	Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais	10,00%	-	25.000	39.585	-	10,00	1,00
		1.2	Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas	10,00%	-	150	260	-	10,00	1,00
		1.3	Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais	10,00%	-	700	720	-	10,00	1,00
		1.4	Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas	10,00%	-	35	27	-	7,71	0,77
		1.5	Percentual de satisfação dos beneficiários	10,00%	-	-	-	-	-	-
		1.6	Número de escolas participantes no JEMG	10,00%	-	1.600	1.832	-	10,00	1,00

		1.7	Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos	7,00%	-	80	88,88	-	10,00	0,70
2	Comunicação	2.1	Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.	10,00%	-	100	328	-	10,00	1,00
		2.2	Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.	5,00%	-	67.750	105.580	-	10,00	0,50
3	Captação de Parcerias	3.1	Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria	5,00%	-	32	13	-	4,06	0,20
		3.2	Captação acumulada de receita	5,00%	-	-	-	-	-	-
		3.3	Número de projetos de captação submetidos	5,00%	-	-	-	-	-	-
		3.4	Percentual de aprovação dos projetos de captação de recursos	3,00%	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
7,17	77%	9,32

2.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

Indicador 1.1 Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais.

Meta atingida. O indicador quantitativo de estudantes-atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais em relação à meta pactuada no Anexo I do Termo de Parceria 052/2023, em seu quadro de indicadores foi exitosa. Acentua-se que houve um acréscimo de adesão de aproximadamente 58,34% em relação ao quantitativo previsto de estudantes-atletas participantes ao que foi realizado. Na etapa microrregional, participaram os alunos-atletas das modalidades coletivas (basquete, futsal, handebol e vôlei) e da modalidade de xadrez, em dois módulos, nos naipes masculino e feminino. Os campeões de cada modalidade coletiva e os 4 primeiros colocados do xadrez se classificaram para a fase regional. É importante destacar que o Sistema de Eventos, plataforma de inscrição e gerenciamento dos dados dos participantes da política, está perpassando por manutenção evolutiva até o presente momento tendo em vista a necessidade de correção de "bugs" e "instabilidades", portanto, a contabilização do número de participantes, por meio das súmulas de jogos, poderá sofrer alterações.

Representante da Secretaria de Estado de Educação ressaltou que seria interessante a proposição de melhorias no sistema informatizado, o Sistema de Eventos, de forma a ser possível a apuração quantitativa dos demais atores que compõe e participam ativamente nos jogos para uma melhor gestão dos serviços de alimentação e transportes oferecidos pelo órgão estatal interveniente.

Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag recomendou aos Supervisor do Termo de Parceria que monitore os resultados alcançados, tendo em vista as atualizações do sistema, e caso perceba uma alteração que resulte em mudança das notas apuradas nesta avaliação, que comunique a Seplag para análise e eventuais providências cabíveis.

Pelo detalhamento, é possível constatar que a execução deste exercício de 2023 muito se aproximou da execução de 2019 em que não havia a ocorrência de fator superveniente modificativo das condições anteriormente pactuadas capaz de alterar ou afetar a execução dos Jogos Escolares de Minas Gerais. Os números de cancelamentos e WxO reduziram significativamente em relação números praticados em 2022 o que reforça a teoria de aumento da demanda e adesão 2o por parte dos beneficiários da política pública.

Indicador 1.2 Número de atletas participantes nas etapas paradesportivas.

Meta atingida. A etapa PcD dos Jogos Escolares de Minas Gerais ocorreu no município sede de Ipatinga durante os dias 12/06-16/06 do corrente ano, os estudantes atletas inscritos na competição participaram nas modalidades Atletismo PcD, Bocha, Goalball, Judô PcD, Natação PcD, Parabadminton, Tênis de Mesa PcD. O indicador do quantitativo de estudantes-atletas participantes nas modalidades paradesportivas em relação à meta pactuada no Anexo I do Termo de Parceria 052/2023, em seu quadro de indicadores foi exitosa. Acentua-se que houve um acréscimo de 73,33% em relação ao quantitativo previsto de estudantes-atletas participantes ao que foi realizado. É importante destacar que o Sistema de Eventos, plataforma de inscrição e gerenciamento dos dados dos participantes da política, está perpassando por manutenção evolutiva até o presente momento tendo em vista a necessidade de correção de "bugs" e "instabilidades", portanto, a contabilização do número de participantes, por meio das súmulas de jogos, poderá sofrer alterações.

Representante da Secretaria de Estado de Educação ressaltou que seria interessante a proposição de melhorias no sistema informatizado, o Sistema de Eventos, de forma a ser possível a vinculação do atleta PcD à instituição de ensino pública (escolas públicas) para facilitar a identificação dos participantes, bem como melhor logística dos serviços de alimentação e transporte.

A Comissão Supervisora ressaltou que a proposição realizada pela representante da SEE/MG será discutida no Seminário de Avaliação para mensuração dos impactos.

O representante da Sociedade Civil recomendou aproximação junto à Coordenadora de Apoio e Atenção à Pessoa com Deficiência para apresentação deste cenário, no sentido de fomentar a articulação entre as associações e escolas.

Indicador 1.3 Número de Municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais.

Meta atingida. O indicador do quantitativo de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais sofreu um acréscimo de 2,86% em relação ao que foi previsto no Anexo I do Termo de Parceria 052/2023 , no Item “2. Quadro de Indicadores”.

Indicador 1.4 Número de Municípios participantes nas modalidades paradesportivas.

Meta não atingida. A etapa PcD dos Jogos Escolares de Minas Gerais ocorreu no município sede de Ipatinga durante os dias 12/06-16/06 do corrente ano, os estudantes atletas inscritos na competição participaram nas modalidades Atletismo PcD, Bocha, Goalball, Judô PcD, Natação PcD, Parabadminton, Tênis de Mesa PcD. O indicador do quantitativo de municípios participantes nas modalidades paradesportivas decresceu 22,86% em relação à meta pactuada no item “2. Quadro de Indicadores” Anexo I do Termo de Parceria 052/2023 ensejando no não atingimento da meta estimada e pactuada. O exercício de 2023 foi atípico, considerando a celebração do instrumento jurídico que pactua a presente parceria, a celebração no último dia 15/04 impactou significativamente a construção do cronograma de execução das etapas, o que pode ter afetado a adesão do público PcD.

A Federação informou que, apesar do crescimento de cerca de 12,5% da adesão com relação à execução passada, a proposta de crescimento gradativo da adesão foi prejudicada tendo em vista a constatação de que são sempre os mesmos municípios participantes, bem como que são poucos aqueles que fomentam o paradesporto em seu território.

Indicador 1.6 Número de escolas participantes.

Meta atingida. O indicador do quantitativo de escolas participantes dos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) obteve um acréscimo de 14,69% em relação ao que foi pactuado no item “2. Quadro de Indicadores” do Anexo I do Termo de Parceria 052/2023.

Indicador 1.7 Percentual de Municípios participantes em relação aos inscritos.

Meta atingida. Em 2023 o número de municípios inscritos para participar efetivamente da competição representou cerca de 95% da totalidade dos municípios mineiros (853 municípios). O indicador do quantitativo de municípios participantes apresentou um acréscimo de 8,88% em relação ao que foi previsto no item “2. Quadro de Indicadores” do Anexo I do Termo de Parceria 052/2023.

Indicador 2.1 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.

Meta atingida. O indicador do percentual de inserções geradas por mídia apresentou um acréscimo de 228%, atingindo resultados com maior efetividade e eficiência em relação ao que foi pactuado e previsto no item “2. Quadro de Indicadores” do Anexo I do Termo de Parceria 052/2023.

A Federação pontuou:

"Acredita-se que o volume de inserções está ligado ao contato individualizado da assessoria com as prefeituras municipais, no sentido de mapear os principais veículos de comunicação de cada região e o consequente interesse em divulgar informações do JEMG."

Indicador 2.2 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.

Meta atingida. O indicador do percentual de número de seguidores dos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) nas mídias sociais apresentou um acréscimo de 55,84 % superando a meta estabelecida. O indicador demonstra que a inclusão e previsão de cargo denominado "Assessor de Mídias Sociais" no âmbito do instrumento da parceria contribuiu sobremaneira para com o engajamento, publicações e interação para com o público alvo da política pública.

Indicador 3.0 Captação de parcerias.

Meta não atingida. O indicador vislumbrava a formalização de parcerias com instituições para fins de incremento ao objeto do termo de parceria, sendo vedada a constituição de parceria com prefeituras municipais atreladas aos municípios sedes da competição. Dessa forma, as parcerias firmadas que envolveram a disponibilização de serviços por Prefeituras Municipais que sediaram as competições foram desconsideradas, tendo em vista a descrição e metodologia de apuração do indicador.

O Representante da Oscip pontuou que não foram observadas as alterações descritivas de apuração do indicador em tela, tendo em vista o histórico das parcerias anteriores, em que eram válidas as parcerias com as Prefeituras Municipais dos municípios.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.1 Entregar tabela de planejamento das ações e produtos inerentes à execução das etapas.	10%	01/04/23	28/04/23	Executado dentro do prazo	-	10,00	1,00
		10%	-	-	-	-	-	-
		10%	-	-	-	-	-	-
		10%	-	-	-	-	-	-
	1.2 Regulamentos Geral e Específicos das modalidades coletivas e xadrez.	5%	01/04/23	17/04/23	Executado dentro do prazo	-	10,00	0,50
		5%	-	-	-	-	-	-
		5%	-	-	-	-	-	-
		5%	-	-	-	-	-	-
	1.3 Relatório da etapa Microrregional.	10%	01/06/23	30/06/23	Executado dentro do prazo	-	10,00	1,00
		10%	-	-	-	-	-	-
		10%	-	-	-	-	-	-
	1.4 Relatório da Etapa Regional.	10%	-	-	-	-	-	-
		10%	-	-	-	-	-	-
		10%	-	-	-	-	-	-
	1.5 Regulamentos específicos das modalidades paradesportivas e individuais.	5%	01/04/23	28/04/23	Executado dentro do prazo	-	10,00	0,50
		5%	-	-	-	-	-	-
		5%	-	-	-	-	-	-
	1.6 Relatório da Etapa Estadual.	10%	-	-	-	-	-	-
		10%	-	-	-	-	-	-
		10%	-	-	-	-	-	-
	1.7 Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nas Etapas Nacionais.	5%	-	-	-	-	-	-
5%		-	-	-	-	-	-	
5%		-	-	-	-	-	-	

		1.8	Relatório da Etapa Nacional.	10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
2	COMUNICAÇÃO	2.1	Plano de comunicação do JEMG.	10%	01/04/23	28/04/23	Executado dentro do prazo	-	10,00	1,00
				10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
		2.2	Relatório de execução do plano de comunicação do JEMG.	10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
3	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	3.1	Plano de arrecadação de recursos.	10%	-	-	-	-	-	

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
4,00	40%	10,00

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

1.1 Entregar tabela de planejamento das ações e produtos inerentes à execução das etapas.

Detalhamento: A entrega da Tabela de Planejamento das ações e produtos inerentes à execução das etapas foi entregue em conformidade ao prazo estipulado. O produto foi aprovado pela equipe Subesp e Esporte Escolar/SEE.

1.2 Regulamentos Geral e Específicos das modalidades coletivas e xadrez.

Detalhamento: O Regulamento Geral e Específico das modalidades coletivas e xadrez foram entregues e publicados no site do evento (<http://jogoscolares.esportes.mg.gov.br/documentos/regulamentos-4/>) dentro do prazo pré-estabelecido, de acordo com todos os ajustes necessários e revisados pelas equipes técnicas da Oscip, SEE e Subsecretaria de Esportes.

Os ajustes realizados atenderam todas as discussões técnicas de viabilidade desde o Seminário de Avaliação do JEMG realizado em dezembro/2022 e também em consonância com as definições das entidades de nível nacional que desenvolvem o desporto escolar, o Comitê Olímpico do Brasil – COB e o

Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB. O produto foi aprovado pela equipe Subesp e Esporte Escolar/SEE.

1.3 Relatório da etapa Microrregional.

Detalhamento: O relatório da etapa regional foi entregue, avaliado e aprovado no último dia 30/06/2023 pela Comissão Supervisora e pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Educação, na qualidade de Órgão Estatal Interveniante da parceria. A instrução do relatório observou as condicionantes previstas na descrição qualitativa do indicador. A execução da etapa Microrregional aconteceu durante os dias 15/05-18/06/2023 contemplando partidas e jogos simultâneos nas modalidades coletivas: Futsal, Voleibol, Xadrez, Handebol e Basquete na abrangência capilarizada das 47 Superintendências Regionais de Ensino do Estado de Minas Gerais. O produto foi aprovado pela equipe Subesp e Esporte Escolar/SEE.

1.5 Regulamentos específicos das modalidades paradesportivas e individuais.

Detalhamento: Os Regulamentos específicos das modalidades paradesportivas e individuais foram entregues e publicados no site do evento (<http://jogosescolares.esportes.mg.gov.br/regulamentos-4/>) dentro do prazo pré-estabelecido, de acordo com todos os ajustes necessários e revisados pelas equipes técnicas da Oscip e da Subsecretaria de Esportes.

Os ajustes realizados atenderam todas as discussões técnicas de viabilidade desde o Seminário de Avaliação do JEMG realizado em dezembro/2022 e também em consonância com as definições das entidades de nível nacional que desenvolvem o desporto escolar, o Comitê Olímpico do Brasil – COB e o Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB. O produto foi aprovado pela equipe Subesp e Esporte Escolar/SEE.

2.1 Plano de comunicação do JEMG.

Detalhamento: O plano de comunicação dos Jogos Escolares de Minas Gerais foi entregue de acordo com o prazo pré-estabelecido sem quaisquer inconsistências. O produto foi aprovado pela equipe Subesp e Esporte Escolar/SEE.

4.PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,66, conforme cálculo abaixo:

1º Período Avaliatório - 01/04/2023 a 30/04/2023

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,32	50%	4,66	9,66
Quadro de Ações	10,00	50%	5,00	

Conceito: Muito Bom

FONTE: Simulador de Notas (Seplag).

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

O pagamento da 2ª parcela no montante de R\$ 1.022.287,92 deverá ser efetuado no mês de agosto/2023 contendo o valor destinado da Secretaria de Estado de Educação em complementação da receita.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1.0) Recomenda-se ao Supervisor do Termo de Parceria que monitore os resultados alcançados, tendo em vista as atualizações do sistema, e caso perceba uma alteração que resulte em mudança das notas apuradas nesta avaliação, que comunique a Seplag para análise e eventuais providências cabíveis.

7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,66.

CONCEITO: Muito bom.

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2023

Paulo Junio Machado Diniz

MASP: 1.526.519-2

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Celina Sousa Gontijo

MASP: 939 .615-1

Secretaria de Estado de Educação

Glenda Porto Alves

CPF: 054.103.436-70

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

Gustavo Henrique Ribeiro Santos

MASP:669.754-4

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Luiz Henrique Porto Vilani

CPF: 028.959.806-08

Especialista da área objeto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junio Machado Diniz, Supervisor(a)**, em 25/07/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Porto Vilani, Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLENDA PORTO ALVES, Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celina Sousa Gontijo, Servidor (a) Público (a)**, em 26/07/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70003918** e o código CRC **6BCC1E85**.